

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 08.08.2023
PREMIAÇÃO CULTURAL AUDIOVISUAL Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e destina-se à Premiação de Agentes Culturais do Município de Santo André/SP. O objeto deste Edital é a Seleção de Agentes Culturais de Audiovisual que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no Município de Santo André, observadas as categorias descritas no Anexo I. O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 15 de agosto de 2023 até as 23:59:59 (horário de Brasília) do dia 13 de setembro de 2023. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente através do sistema próprio de inscrição denominado Plataforma Culturaz, por meio do endereço: <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/1769/>. A íntegra do edital estará no link supracitado. Santo André, 15 de agosto de 2023. Simone Zárate, Secretária de Cultura.

